



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

Canas, 29 de novembro de 2019.

OFÍCIO GAB. N.º 614/2019

Ref.: S.C. N.º 039/2019

Anexo: 1) cópia do Memorando n.º 402/2019 de 21 de outubro de 2019; e  
2) cópia do Memorando n.º 321/2019, de 24 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,  
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

|                                                                                    |                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS</b><br><b>PROTOCOLO - SECRETARIA</b> |
| Entrada: 01/11/19                                                                  | Saida: ____/____/____                                             |
| Nº: 1342                                                                           | Funcionário: <i>Riliani</i>                                       |

Temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade informar essa Egrégia Casa de Leis sobre as proposituras apreciadas e aprovadas pelos Nobres Edis, em sessão ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019, conforme segue:

Moção n.º 032/2019, de autoria do Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, que versa sobre melhorias na cobertura da UBS, informamos que já enviamos respostas através do Requerimento n.º 053/2019 aprovado nessa Casa de Leis no dia 10 de março de 2019, e, que devido a demanda na construção da Escola e o gozo de férias de nossos pedreiros, ainda está inviável iniciarmos esta melhoria, porém está em nosso cronograma para execução dessa melhoria no início do ano de 2020.

Requerimento n.º 139/2019, de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre a não realização da campanha de vacinação contra raiva, informamos que segue anexo ao presente Ofício, cópia do Memorando n.º 402/2019 da Diretoria de Saúde;

Requerimento n.º 140/2019 de autoria dos Vereadores Laerte Zanin e Sérgio Rodrigo Tobias que versa sobre os motivos da paralisação das obras na Rua José Sacilotti, informamos que o projeto foi revisto e as obras de pavimentação foram retomadas desde 24 de outubro de 2019;

Requerimento n.º 141/2019, de autoria do Vereador Ricelly Isalino que versa sobre o envio de projeto para instalação de Câmeras de monitoramento nas principais Ruas e Avenidas do Município, informamos que será feito levantamento dos custos e após o Departamento Jurídico irá adotar medidas no sentido de elaboração do Projeto;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

Requerimento n.º 142/2019, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre o andamento da criação e implantação do plano de carreira e estatuto do Servidor Público Municipal, informamos que segue anexo cópia do Memorando n.º 321/2019 do Departamento Jurídico;

Requerimento n.º 146/2019 de autoria do Vereador Ricelly Isalino que versa sobre elaborar e enviar projeto para estabelecer através de mapeamento os limites de cada Bairro do Município, informamos que determinei á Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais providências no sentido de efetuar o mapeamento e em seguida será elaborado Projeto Lei para apreciação da Câmara Municipal;

Indicação n.º 087/2019 de autoria do Vereador Sérgio Rodrigo Tobias que versa sobre a manutenção em sala nova da Creche Municipal Professora Leda Maria Bilard de Carvalho, informamos que o Departamento de Obras está constantemente mantendo contato com a Direção daquele Estabelecimento de Ensino no sentido de manter em perfeito estado de funcionamento;

Indicação n.º 088/2019 de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre a limpeza e capina no campinho de futebol localizado no Bairro Santa Terezinha, informamos que foi determinado ao Departamento de Obras a imediata execução do serviço;

Indicação n.º 089/2019 de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre aquisição de aparelho para exames de Ultrassonografia Morfológica para Gestantes, informamos que determinei ao Diretor de Saúde que seja feito levantamento dos custos para em seguida abrir licitação;

Indicação n.º 090/2019 de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre poda e corte de galhos em uma árvore localizada no inicio da Rua Gervásio Marton, informamos que nesta data 29 de outubro de 2019, foi enviado E-mail para a EDP Bandeirantes Energia no sentido de adotar medidas e solucionar o caso;

Indicação n.º 091, 092, 093 e 094 de autoria do Vereador Ernani José da Silva que versam sobre instalação de placa indicativa de mão e contra mão na rotatória da Rua do Meio, pintura de faixa de pedestre entre a Rua José Isalino e Rua do Meio, troca de lâmpadas queimadas no túnel sob a Rodovia Presidente Dutra no acesso ao Posto Chimarrão e manutenção na lateral da ponte sobre o Rio Canas, informamos o seguinte:

- 1) Quanto a placa indicativa de mão e contra mão na rotatória da Rua do Meio, foi determinado ao Departamento de Obras que adote medidas no sentido de colocação;
- 2) Quanto a pintura de faixa de pedestre ente a Rua José Isalino e Rua do Meio, será comunicado aos responsáveis pela Rodovia SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

[www.canas.sp.gov.br](http://www.canas.sp.gov.br)

062 providências no sentido de sinalizar aquele local com faixa de pedestre;

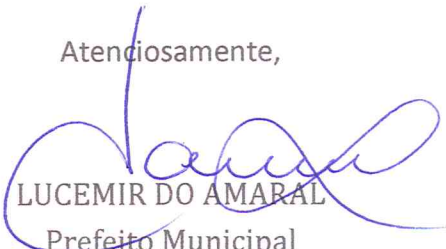
- 3) Quanto as lâmpadas queimadas no túnel sob a Rodovia Presidente Dutra que dá acesso ao Posto Chimarrão e Zona Rural, foi determinado ao Departamento de Obras que execute a substituição o mais rápido possível; e
- 4) Quanto a manutenção na lateral da ponte Rio Canas, o Departamento de Obras irá executar o serviço.

Indicação n.º 095/2019 de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre acúmulo de águas das chuvas no início da Rua João Mendes de Almeida, informo que o Departamento de Obras está executando os serviços e em breve será solucionado.

Indicação n.º 096/2019 de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre substituição de lâmpadas comuns pelas lâmpadas de led, informamos que determinei ao Departamento de Obras que viabilize estudo e projeto no sentido de efetuar as substituições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001  
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento.  
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

ADM: "Trabalho e respeito por você"

Canas, 21 de outubro de 2019.

**Memorando nº 402/2019**

**Para Sr. José Luiz dos Santos – Diretor de Saúde**

**De Cláudia Ricci Tinoco – Médica Veterinária**

**Ref.: Requerimento nº 139/2019 quanto à Vacinação contra raiva de Cães e Gatos**

Prezado Senhor

Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que recebemos Requerimento nº 139/2019 solicitando *"informar os motivos da não realização até a presente data da Campanha de Vacinação contra Raiva pela Vigilância Sanitária do Município de Canas-SP"*.

Em resposta ao solicitado, declaro que recebemos e-mail em 07 de agosto p.p. do GVE Taubaté que encaminha cópia do Ofício Circular IP DG 06/2019 emitido pelo Instituto Pasteur de São Paulo referente a desabastecimento de vacina antirrábica canina e felina informado pelo Ministério da Saúde.

No referido Ofício, o Instituto Pasteur repassa a informação do Ministério da Saúde que está prevista entrega da próxima remessa do imunobiológico a partir de novembro p.f.

Portanto, o desapastecimento em âmbito federal do imunobiológico é o motivo pelo qual não houve a realização da referida campanha no município de Canas até a presente data.

É o que temos para o momento.

Atenciosamente,

  
Cláudia Ricci Tinoco  
Médica Veterinária

**Recebi**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

Canas, 24 de outubro de 2019.

Memorando n.º 321/19 - D.J.

Para Gabinete

Ref.: Informações referente ao Requerimento n.º. 142/2019, da Câmara Municipal de Canas

Ilma. Sra. Secretária de Gabinete

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, em resposta ao quanto requerido pelo Poder Legislativo, temos a informar que o projeto de novo Estatuto do Servidor Público Municipal encontra-se na fase de revisão para posteriormente ser submetido a audiência pública, que provavelmente será realizada no plenário da D. Casa de Leis deste Município.

Já o que tange o plano de carreira, tal projeto está na fase de elaboração e discussão interna nesta Diretoria.

À disposição e atenciosamente.

**Bruno Reginato Araujo de Oliveira**

Diretor Municipal de Assuntos Jurídicos



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ – DR.6**

RUA ARMANDO DE MOURA 41 – JD. SILVIA MARIA  
CNPJ: 43052497/0006-06 C.POSTAL 316/317 CEP 12081-600 TAUBATÉ SP  
TEL. PABX: 0XX(12) 3634.6900 - FAX: 0XX(12) 3633.3854

**Taubaté, 14 de outubro de 2019**

**OFC-DR.6-566/2019**

**Ref.: Ofício nº 16/2019 - Protocolo nº DER/2845949/2019**

Moção de Apelo nº 05/19, solicita manutenção da SP 062, sendo de poda, pintura de faixas de pedestres, conservação da ciclovia.

**Excelentíssimo Senhor**

Em atenção ao ofício em referencia, e após consultar nossos órgãos técnicos competentes, informamos:

- Os serviços de rotina na SP 062 estão sendo executados paulatinamente conforme cronograma da Conserva Contratada;
- Realizamos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Canas a poda de árvores no trecho em questão;
- Através da Conserva Contratada executamos a contenção da erosão junto à cabeceira da ponte do Rio Caninhas;
- Consta na programação o reforço na sinalização horizontal revitalizando a pintura das lombadas existentes entre o km 201+800m e o km 194+900, e a pintura das faixas de pedestres do km 196+950m, km 196+850m, km 196+750m, 196+650m e km 194+850m.

Na oportunidade apresentamos nossas manifestações de apreço e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**ENGº ANTONIO MOREIRA JÚNIOR  
DIRETOR DA SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ/DR.6  
Matrícula nº 19.791**

**EXMO. SR.  
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS  
Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro  
Canas - SP  
CEP: 12615-000**

AMJ/bar